MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 246 , DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, matrícula SIAPE Nº 2180249, CPF: [redacted], para assumir as funções de Coordenador de Orçamento, código CD-04, da Pró-Reitoria de Planejamento, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **ADRIANA GUIMARÃES PORTELA**, matrícula SIAPE nº 1964476, CPF: [redacted].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria